

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 46/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Jorge Alexandro Martins Ribeiro, para exercer as funções de Técnico de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

Jorge Alexandro Martins Ribeiro, Licenciado em Economia e Gestão, aprovado em concurso público n.º 01/MFFE/2021 - aprovado através da reserva de recrutamento, ficando seleccionada em 10ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.02.02 – Operações Financeiras.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.